



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VERA-MT

Em cumprimento a decisão do Supremo Tribunal Federal, em sede da Reclamação 88.319 e Adin 6.6.606, a Câmara Municipal de Vera, vem elencar as verbas indenizatórias recebidas por servidores e vereadores desta Casa de Leis, bem como as leis que as instituíram:

*Verba Indenizatória para vereadores, no valor de R\$ 4.000, 00 – Lei 1523/2025.

* Diárias para atividades à serviço do Município, nos valores de R\$ 550,00, com pernoite para viagens dentro do estado e R\$ 700,00 com pernoite, para viagens fora do estado.

* Diárias para atividades à serviço do Município, nos valores de R\$ 275,00, sem pernoite para viagens dentro do estado e R\$ 350,00 sem pernoite, para viagens fora do estado -Leis 1528/2025 e 1600/2025.

* Vale Alimentação para servidores, no valor de R\$ 1.134,70 - lei 1608/2026.

* Função gratificada- (FG), para servidores que exerçam atividades além de suas atribuições legais, nas porcentagens de: 10% a 100% - lei complementar 034/2017.

* Horas Extras, para servidores que exerçam suas funções além da carga horária legalmente prevista, nas porcentagens de 50% e 100% - Lei-023/2014.

Vera-MT, 18 de março de 2026.

Jader Paulo Izidorio

Presidente

José Luiz Silles

Controlador Interno